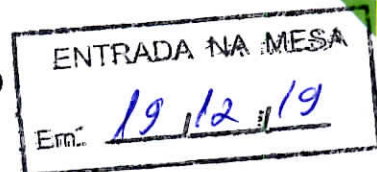




# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 48 -C/2019  
AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019



*(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 17 de Dezembro de 2019.

  
Vanderlei da Rocha Teixeira



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar valores para compra de equipamentos, locação para eventos e ruas de lazer, conforme anexo I.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 17 de dezembro de 2019.

---

Vanderlei da Rocha Teixeira



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**  
Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020

ANEXO I

## I N C L U S ã O

**Nº Emenda:**

**Nome do Parlamentar: Vanderlei da Rocha Teixeira**

**Órgão**

Código 16 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

**Unidade Orçamentária**

Código 0016 – Gab. Secretário de Esporte e Cultura

**Dotação Orçamentária**

Código 27.813.0111.1814 – esporte, cultura e lazer

**Grupo de Despesa:**

Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_

Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

**Valor total para inclusão da Emenda: R\$ 45.000,00**

**Fonte: 100 - Recursos Ordinários**

**OBJETO**

**R\$ 15.000,00 será destinado a custeio**

**R\$ 30.000,00 Investimento**

**Estes valores serão aplicados em compra de equipamentos, locação para eventos e  
rua de lazer em locais a serem definidos pelo autor da emenda**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Vanderlei da Rocha Teixeira

**Órgão**

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

**Unidade Orçamentária**

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

**Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 45.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

  
Assinatura do Parlamentar